

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

259/2024

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido realizar estudos visando construir a **nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Rua 14, esquina com a Rua João Batista Guimarães, mais precisamente num espaço da "Praça José Gaspar Stefanoni"**.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência, o mesmo tem um forte potencial para corrigir uma das maiores queixas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que é a lentidão no momento do atendimento.

Atualmente a sede do SAMU de Santa Fé do Sul, encontra-se instalado num prédio alugado pelo município, localizado na Rua 03, ao lado da Guarda Civil Municipal. Este vereador acredita que o local acima mencionado (foto em anexo) poderia ser aproveitado para a construção da nova sede do SAMU, uma vez que naquelas adjacências se encontram instalados diversos locais ligados à área da saúde, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), o AME, Santa Casa e futuramente o "Complexo de Saúde".

Importante ressaltar que tal benfeitoria não comprometerá a finalidade da praça, visto que, a mesma continuará bem arborizada, bem iluminada, com acessibilidade e bancos de madeira e de ferro, servindo como um ponto de apoio aos usuários tanto do AME como da UPA.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de agosto de 2024

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 AGO. 2024
PROT. Nº465
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

